



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

Jaboticabal, 26 de novembro de 2024

Ofício SMADS Nº 1555/2024

Marque abaixo com "x":

TRAMITAÇÃO	
X	NORMAL
	URGENTE

Ao
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Assunto: Solicitação de Compra Direta | Materiais

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer a **compra por contratação direta** ou na modalidade determinada nos termos da legislação em vigor, conforme informações a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO / JUSTIFICATIVA	
OBJETO	Contratação de empresa de prestação de serviços relacionados a arte e cultura, possuindo como um dos atributos a possibilidade de graduar os alunos de capoeira do município de Jaboticabal-SP que estão inseridos no Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
MOTIVO DA COMPRA	Justifica-se a contratação de empresa que presta serviços relacionados a arte e cultura por se tratar de um evento oficial, sendo assim, a empresa necessita possuir os atributos para avaliar, julgar e graduar os alunos praticantes de capoeira e que estão inseridos no Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
PERÍODO DE CONSUMO	DEZEMBRO 2024
PREVISÃO DE CONCLUSÃO	

CONDIÇÕES DE ENTREGA	
PRAZO PARA ENTREGA	Realizar as graduações no dia do Festival de capoeira
LOCAL DE ENTREGA	Rua Floriano Peixoto N.º 1310 - Centro – Jaboticabal SP
HORÁRIO DE ENTREGA	
FORMA PRETENDIDA DE EXECUÇÃO	(X) Única



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
VALOR ESTIMADO	R\$ 10.795,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.08.02 – Departamento de Proteção Social Básica Ficha: 737 – Vínculo: 02.500.01
FONTE DE RECURSO	49 PFF
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	PADRÃO: 30 dias após a emissão da nota fiscal

RESPONSÁVEIS	
PELA DEMANDA	
PELO TERMO DE REFERÊNCIA	
FISCAL DE RECEBIMENTO	

Sem mais, estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e reiteramos protestos de estima e consideração.

Auricimar Adelson Grigório
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO
Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Jaboticabal
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E
PATRIMÔNIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Responsável pela demanda:	Cargo/Função:
AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO	SECRETÁRIO
E-mail: auricimar.grigorio@jaboticabal.sp.gov.br	Telefone: (16) 3202-83-01
Tipo do Objeto:	
(X) Serviço não continuado () Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão-de obra () Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão-de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação <u>sugerida</u> (Lei Federal 14.133/21)	
(X) Contratação Direta (Art. 72) () Pregão () Dispensa (Art. 75) () Inexigibilidade (Art. 74) () Adesão à Ata de RP de outro Órgão	

1. Objeto pretendido

GRADUAÇÃO DOS ALUNOS DE CAPOEIRA

1.1 Justificativa da necessidade da contratação

ATENDER A DEMANDA DE GRADUAR OS ALUNOS DE CAPOEIRA INSERIDOS NO PROJETO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. Previsão de data em que deve ser concluído o processo aquisitivo, e justificativa.

DEZEMBRO/2024

4. Forma pretendida de execução do objeto

(X) Única () Parcelada em até _____ etapa.

Justificativa:

30 DIAS APÓS O FATURAMENTO.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAIS E
PATRIMÔNIO

5. Informações Orçamentárias (Valor estimado, Dotação, vínculo)

Valor estimado da contratação: R\$ 10.795,00.

Repasse ou Transferência de recurso financeiros: (X) SIM () NÃO

Especifique: _____.

02.08.02 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Fonte de Recurso: 49 PFF

Vínculo: 02.500.01

Dotação: 737

6. Indicação dos responsáveis

Responsável pelo planejamento

Nome: Auricimar Adelson Grigório

Cargo/Função: Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Responsável pelo Termo e Referência

Nome: Francielle Tostes Secato

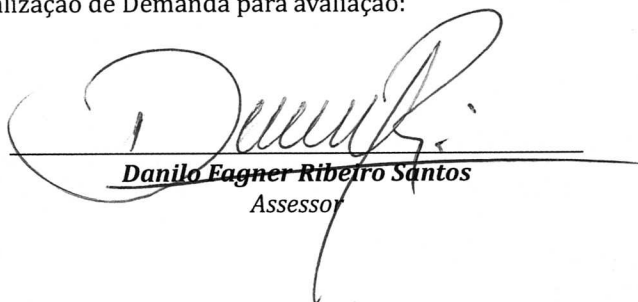
Cargo/Função: Assessora

Fiscal de execução (recebedor do objeto)

Nome: Danilo Fagner Ribeiro Santos

Cargo/Função: Assessor

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação:


Danilo Fagner Ribeiro Santos
Assessor

Data: ____/____/____.

De acordo. Encaminhe-se ao DGMP para prosseguimento


Auricimar Adelson Grigório
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Data: ____/____/____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Essa ETP se justifica em face da necessidade de graduar os alunos praticantes de capoeira e inseridos no Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Município de Jaboticabal-SP

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A capoeira ou capoeiragem é uma expressão cultural e esporte afro-brasileiro que mistura arte marcial, dança e música, e partindo desse princípio, a capoeira possui níveis de graduação conforme a competência e o tempo de seus praticantes, e para que um praticante de capoeira possa receber a graduação é necessário ser avaliado por um mestre ou professor qualificados.

4. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

O Serviço de Contratação Direta deverá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada.

5. DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a) Atender as informações e especificações descritas no objeto;
- b) A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto a distribuição, controle e qualidade dos produtos;
- c) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidade a serem adquiridas estão descritas no Termo de Referência em anexo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da aquisição dos produtos é de aproximadamente R\$ 10.795,00.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES

Termo de Referência em anexo.

10. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A entrega deve ser feita em até 30 dias após a notificação ao fornecedor, sem parcelamento.

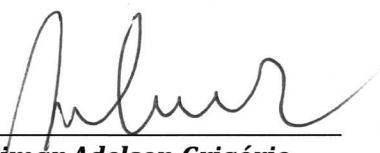
11. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e promovendo graduação dos alunos praticantes de capoeira benefícios culturais a população.

12. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

13. RESPONSÁVEL



Auricimar Adelson Grigório
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO
Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social

End: Rua Floriano Peixoto, 1310 – Centro – CEP: 14.880-810
CNPJ. 50.387.844/0001-05
E-mail: assistenciasocial@jaboticabal.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços relacionados a arte e cultura, possuindo como um dos atributos a possibilidade de graduar os alunos de capoeira do município de Jaboticabal-SP que estão inseridos no Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

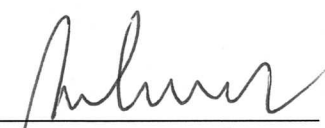
2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a contratação de empresa que presta serviços relacionados a arte e cultura por se tratar de um evento oficial, sendo assim, a empresa necessita possuir os atributos para avaliar, julgar e graduar os alunos praticantes de capoeira e que estão inseridos no Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: O item, o quantitativo, a descrição dos produtos e suas quantidades estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.
01	GRADUAÇÃO DE CAPOEIRA	127	UN

4. FATURAMENTO E PAGAMENTO: O preço do item contratado será pago ao fornecedor contratado nas condições estipuladas neste Termo de Referência, em até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada, acompanhados da Nota Fiscal.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Jaboticabal/SP, para o exercício de 2024.



Auricimar Adelson Grigório
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO
Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social